PORTARIA N° 062/2016

"**DEFERE** pedido de afastamento de servidor público municipal **EFETIVO** que irá concorrer às Eleições Municipais de 2016."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que o servidor requereu licença para concorrer ao cargo de **VEREADOR**, tendo apresentado o requerimento de solicitação de afastamento remunerado, sob protocolo n° 617/2016;

Que a Lei Complementar n° 64/90 que assegura o afastamento do servidor efetivo sem prejuízo da percepção de seus vencimentos integrais;

Que o § 2°, do artigo 111, da Lei Municipal n° 16/2007 dispõe que: "*a partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses*"

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar o servidor **AILTON JOSÉ DE PAULO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no período de **02/07/2016 a 02/10/2016**, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, nas Eleições Municipais de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 10 de junho de 2016.

José Alves
Prefeito Municipal